



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21/06/2023

Jornal AMP

Página 566

Edição 2797

duy
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5402/2023

Data 20/06/2023

Súmula. Transfere Lotação e Concede Gratificação de Função ao Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2416/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor efetivo, conforme abaixo relacionado:

Cargo: Vigia

Mat.	Nome	Porcentual
23855-4/1	Gilberto José Raulik	45%

Art. 2º. Fica transferida a lotação para Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º. Fica igualmente suspenso os adicionais de insalubridade e noturno no período em que estiver lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, voltando os mesmos assim que retornar a sua origem.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de junho de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal